



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23194.009523.2015-81 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

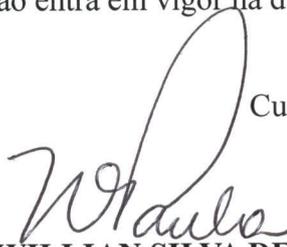
RESOLVE:

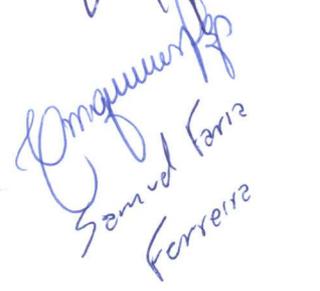
Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, do IFMT/Campus Cuiabá – Cel. Ocatyde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

  
 
  
  
  
Samuel Ferreira
Ferreira